



**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.**  
**CNPJ/MF: 90.441.460/0001-48**  
**NIRE: 43.300.044.513-RS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. (“Unicasa”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 13:30 horas, na sede social localizada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95700-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2012;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2013.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Eleger um membro para o Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Independente, face à renúncia deste último;
2. Re-ratificar o regime de casamento do Sr. Frank Zietolie constante da Assembleia Geral Extraordinária da Unicasa, realizada em 27/02/2012, de “casado pelo regime de comunhão parcial de bens” para “casado pelo regime de separação total de bens”.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. **DOCUMENTOS:** Conforme o art. 10 do estatuto social da Companhia os acionistas deverão apresentar documento hábil de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade ou para os acionistas participantes da custódia fungível o extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela instituição de custódia fungível ou outro órgão competente, até 2 dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral;



2. **PROCURADORES:** Os acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído a menos de 1 ano que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que representem os condôminos. A firma da procuração deverá ser reconhecida por autenticidade;
3. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A Companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia sejam encaminhados com antecedência de no mínimo 48 horas de antecedência da data de realização da "AGOE" para o seguinte endereço: Rodovia RSC 470, Km 212, 930, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul Brasil – CEP 95700-000, aos cuidados do Sr. Paulo Junqueira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ou da Sra. Alisandra Matos, Analista de Relações com Investidores. Para facilitar a participação dos acionistas a Companhia receberá os documentos por e-mail ([dri@unicasamoveis.com.br](mailto:dri@unicasamoveis.com.br)) com a entrega dos respectivos originais no dia da reunião;
4. **VOTO MÚLTIPLO:** Nos termos da Instrução CVM n.º 165/91, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).
5. **INFORMAÇÃO À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS:** Os documentos relacionados no art. 133 da Lei das S.A. foram publicados no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28 de março de 2013, estando à disposição dos acionistas, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos relativos à ordem do dia, na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e no site da Companhia ([www.unicasamoveis.com.br/ri](http://www.unicasamoveis.com.br/ri)), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

Bento Gonçalves, RS, 15 de abril de 2013.

Alexandre Grendene Bartelle  
Presidente do Conselho de Administração